



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM-IMAM

Processo nº 202600005009028

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM		CNPJ: 16.835.655/0001-10
ENDEREÇO: Quadra 05 Lote 38		BAIRRO: Residencial Green Ville
CIDADE/UF: Novo Gama- GO	CEP: 72.861-508	TELEFONE: (61) 98385-9807

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Fellypp Oliveira Caldas	RG: 3800402-SSP/DF
CPF: 076.272.361-00	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro	PROFISSÃO: TÉCNICO EM SECRETARIADO

ENDEREÇO: QUADRA 10 LOTE 21	BAIRRO: VALE DO PEDREGAL
CIDADE/UF: Novo Gama/GO	CEP: 72.860.760

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Fellypp Oliveira Caldas	CPF: 076.272.361-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Quadra 10 Lote 21 Vale do Pedregal	BAIRRO: Vale do Pedregal
CIDADE/UF: Novo Gama/GO	CEP: 72.860.760
E-mails: contatomaosqueacolhem@gmail.com	TELEFONE: (61) 9 83859807

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3189	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569819436-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS VISANDO À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MINHA ORQUESTRA.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente objeto consiste na aquisição de instrumentos musicais novos, de primeira linha e padrão de qualidade adequado ao uso pedagógico e coletivo, visando à implantação e execução do Projeto Minha Orquestra . Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados de seus respectivos acessórios obrigatórios, conforme o detalhamento técnico a seguir:	

1. Especificações Técnicas dos Instrumentos Musicais

· 1.1. Violino Acústico (Mínimo de 15 unidades)

o Tamanhos: Distribuição a ser definida entre tamanhos infantis (1/4, 2/4, 3/4) e adulto (4/4).

o Construção: Tampo em Spruce (Abeto) maciço ou laminado de alta densidade; faixas e fundo em Maple (Bordo); estandarte com quatro microafinadores (fixadores de cordas) em metal ou material sintético resistente.

o Acessórios inclusos: 01 (um) arco de crina animal ou sintética de boa qualidade com talão em ébano ou similar; 01 (um) breu próprio para violino; e 01 (um) estojo rígido (case) com formato térmico, revestimento interno aveludado, alças e fecho funcional.

· 1.2. Viola Caipira (Mínimo de 02 unidades)

o Construção: Corpo em madeira acústica (como Spruce, Linden ou Marupá), braço em Nato ou Mogno, escala em Rosewood ou similar de alta durabilidade. Trastes em alpaca ou metal resistente.

o Tipo: Acústica tradicional, com 10 cordas de aço dispostas em 5 pares.

o Acessórios inclusos: 01 (um) estojo semi-rígido ou rígido para transporte seguro e proteção contra impactos e umidade.

· 1.3. Violão Acústico (Mínimo de 04 unidades)

o Tamanhos: Distribuição entre tamanho adulto (4/4) e infantil (3/4).

o Construção: Tampo e corpo em Linden, Spruce ou madeira equivalente de boa ressonância; braço resistente com tensor regulável (se aplicável ao modelo); tarraxas blindadas ou niqueladas com boa retenção de afinação.

o Cordas: Modelos com encordoamento de nylon (para iniciação pedagógica) e/ou aço, conforme demanda do projeto.

o Acessórios inclusos: 01 (uma) capa protetora acolchoada (bag) em nylon impermeável, com alças de ombro e bolso externo para acessórios.

· 1.4. Flauta Transversal (Mínimo de 05 unidades)

o Afinação: Em Dó (C).

o Construção: Corpo e chaves em metal com acabamento niquelado ou prateado; sistema Boehm; chaves fechadas (plateau); alinhamento G (Sol) fora de linha (offset) ou em linha, com mecanismo de Mi (E) mecânico.

o Acessórios inclusos: 01 (um) estojo rígido para proteção do instrumento desmontado; 01 (uma) vareta de limpeza/afinação; e 01 (um) pano de microfibra para higienização interna e externa.

· 1.5. Clarinete (Mínimo de 08 unidades)

o Afinação: Em Si Bemol (Bb).

o Construção: Corpo em ABS texturizado de alta resistência (adequado para uso coletivo/pedagógico) ou madeira; sistema Boehm com 17 chaves niqueladas e 6 anéis; sapatilhas de pele ou material sintético de vedação precisa.

o Acessórios inclusos: 01 (uma) boquilha completa com cobre-boquilha e braçadeira de metal; 02 (duas) palhetas de numeração inicial (1.5 ou 2.0); 01 (um) kit de limpeza com escova secadora; e 01 (um) estojo rígido de transporte.

· 1.6. Saxofone Alto e Tenor (Mínimo de 08 unidades no total)

o Modelos: Distribuição entre Saxofone Alto (em Eb) e Saxofone Tenor (em Bb).

o Construção: Corpo e chaves em latão com acabamento laqueado dourado ou niquelado; chave de Fá# agudo; parafusos de regulagem de altura de chaves; sapatilhas com ressonador de metal ou plástico.

o Acessórios inclusos: 01 (uma) boquilha completa (com braçadeira e cobre-boquilha); 02 (duas) palhetas iniciais; 01 (uma) correia (gola) acolchoada para sustentação do instrumento; 01 (um) pano de limpeza interna; e 01 (um) estojo rígido com compartimentos internos.

· 1.7. Trompete (Mínimo de 08 unidades)

o Afinação: Em Si Bemol (Bb).

o Construção: Corpo em latão amarelo com acabamento laqueado; calibre médio-largo; campana de diâmetro padrão; 03 (três) pistões/válvulas em cuproníquel ou aço inoxidável com acionamento macio e rápido; anel regulável na 3ª bomba e gancho na 1ª bomba.

o Acessórios inclusos: 01 (um) bocal padrão (tamanho 7C ou 5C); 01 (um) óleo lubrificante para pistões (valve oil); e 01 (um) estojo rígido para transporte seguro.

· 1.8. Trombone de Vara (Mínimo de 05 unidades)

o Afinação: Em Si Bemol (Bb) — modelo tenor simples.

o Construção: Corpo em latão com acabamento laqueado; vara interna em cromo-duro ou alpaca, espelhada e sem ranhuras, garantindo deslizamento suave e vedação; vara externa em latão; chave de saliva na curva da vara.

o Acessórios inclusos: 01 (um) bocal padrão (tamanho 12C ou similar); 01 (um) lubrificante próprio para vara (creme ou spray); e 01 (um) estojo rígido anatômico.

· 1.9. Piano Digital (Mínimo de 01 unidade)

o Teclado: 88 teclas com ação de martelo progressiva (Hammer Action) e sensibilidade ao toque, simulando a mecânica de um piano acústico.

o Recursos Técnicos: Polifonia mínima de 64 vozes; metrônomo integrado; conexões para fone de ouvido (P10) e saída USB-MIDI para comunicação com computadores. Falantes integrados de boa potência para ensaios em sala.

o Acessórios inclusos: 01 (um) pedal de sustain; 01 (uma) estante/suporte em X ou base fixa em madeira; 01 (uma) fonte de alimentação bivolt automática (110V/220V); e 01 (um) porta-partituras acoplável.

· 1.10. Bateria Acústica / Kit de Percussão (Mínimo de 01 unidade)

o Configuração da Bateria: Kit padrão contendo bumbo (20" ou 22"), caixa com esteira (14"), dois tons (10" e 12") e um surdo de chão (14" ou 16"). Cascos em madeira (Poplar, Basswood ou similar).

o Ferragens e Pratos: Acompanha 01 (uma) máquina de chimbal, 01 (estante) de caixa, 01 (uma) estante girafa ou reta para prato, 01 (um) pedal de bumbo e 01 (um) banco estofado com regulagem de altura. Kit básico de pratos (01 par de chimbal 14" e 01 prato de condução/ataque de 16" ou 18").

o Acessórios de Percussão Adicionais (se aplicável ao projeto): Inclusão de 01 (um) par de baquetas padrão 5A.

· 1.11. Acordeon / Sanfona (Mínimo de 01 unidade)

o Configuração: Mínimo de 80 baixos, 37 teclas no teclado (de terça de voz ou similar) e registros no teclado e nos baixos para variação de timbre.

o Construção: fole com excelente vedação de ar e cantoneiras de proteção em metal; palhetas de alumínio ou aço de alta durabilidade.

o Acessórios inclusos: 01 (um) par de correias de ombro acolchoadas em couro ou nylon resistente; e 01 (um) estojo rígido de transporte ou capa extra-acolchoada com rodinhas.

2. Das Condições de Recebimento e Patrimônio

· **2.1. Garantia:** Todos os instrumentos deverão possuir garantia de fábrica contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento definitivo.

· **2.2. Recebimento:** Os bens serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e qualitativa pela comissão técnica do projeto. Caso algum item apresente avarias, defeitos de regulagem ou falte algum acessório listado, o fornecedor terá o prazo legal para substituição sem ônus para a Entidade.

· **2.3. Controle Patrimonial:** Após a validação técnica, todos os instrumentos serão imediatamente catalogados, tombados (com número de inventário) e devidamente gravados ou etiquetados com a identificação visual do projeto e da entidade, sendo incorporados ao patrimônio institucional.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

· Adquirir, no mínimo, 58 (cinquenta e oito) instrumentos musicais permanentes, distribuídos entre cordas, sopro, percussão e violões, com padrão mínimo de qualidade adequado ao uso pedagógico;

· Atender diretamente, no mínimo, 50 (cinquenta) beneficiários;

· Realizar, no mínimo, 08 (oito) aulas mensais por turma, garantindo continuidade das atividades formativas;

· Garantir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) dos participantes nas atividades propostas;

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

· Realização dos procedimentos de aquisição de instrumentos musicais e materiais, respeitando critérios de economicidade e legislação vigente;

· Recebimento, conferência e armazenamento dos bens adquiridos;

· Registro e incorporação dos instrumentos ao patrimônio da entidade;

· Planejamento e organização das turmas por faixa etária e nível de conhecimento;

· Distribuição dos instrumentos musicais aos beneficiários;

· Realização de aulas teóricas e práticas de musicalização e execução instrumental;

· Realização de ensaios coletivos periódicos para formação da orquestra;

· Preparação de repertório musical compatível com o nível dos alunos;

· Monitoramento da frequência e desempenho dos participantes;

- Manutenção preventiva dos instrumentos musicais;
- Registro sistemático das atividades para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de instrumentos musicais necessários para a implantação e desenvolvimento do Projeto Minha Orquestra. A iniciativa contribui para a promoção do acesso à cultura, à educação musical e à inclusão social, alinhando-se às políticas públicas voltadas à formação cidadã e ao fortalecimento de ações socioculturais. Ao mesmo tempo, fortalece a capacidade operacional da entidade em ofertar atividades estruturadas e permanentes, ampliando o alcance e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos instrumentos musicais é condição essencial para a execução das atividades propostas no Projeto Minha Orquestra, uma vez que viabiliza a prática instrumental coletiva e o desenvolvimento pedagógico dos participantes. A disponibilidade de instrumentos adequados permitirá a formação de turmas, a realização de aulas práticas e ensaios, além da estruturação de uma orquestra comunitária. Dessa forma, o objeto proposto contribui diretamente para o alcance dos objetivos de formação musical, desenvolvimento de habilidades e inclusão social dos beneficiários.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto do projeto é composto por, no mínimo, 50 crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, interessados em participar de atividades de formação musical e prática instrumental. Como público indireto, destacam-se os familiares dos beneficiários e a comunidade local, que serão impactados pelas ações culturais e possíveis apresentações musicais. O projeto busca atender pessoas com acesso limitado a instrumentos musicais e formação artística estruturada.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A ausência de instrumentos musicais adequados representa uma limitação significativa para a implementação de projetos de formação musical coletiva, especialmente em contextos de vulnerabilidade social. Muitos potenciais beneficiários não possuem condições financeiras para adquirir instrumentos próprios, o que impede sua participação em atividades musicais. Essa realidade restringe o acesso à cultura, à educação artística e ao desenvolvimento de habilidades essenciais, tornando necessária a intervenção por meio da aquisição de instrumentos para uso coletivo.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação do acesso à educação musical de qualidade, com a formação de uma orquestra comunitária estruturada e o desenvolvimento de habilidades musicais em um número significativo de participantes. Entre os resultados previstos estão o fortalecimento da disciplina, da convivência social e do trabalho em equipe, além do estímulo à permanência dos jovens em atividades educativas e culturais. Também se projeta impacto positivo na comunidade, com a valorização da cultura e a promoção de apresentações musicais como forma de integração social.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa e organizacional compatível com a execução do projeto, demonstrando capacidade para realizar processos de aquisição, controle patrimonial e gestão dos bens adquiridos. Conta com equipe técnica apta a desenvolver atividades pedagógicas e artísticas, além de experiência na condução de projetos sociais e culturais. A organização dispõe de mecanismos de planejamento, monitoramento e prestação de contas, assegurando a correta aplicação dos recursos,

a conservação dos instrumentos e o cumprimento das metas estabelecidas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Mãos que Acolhem-IMAM, é uma organização sem fins lucrativos, fundada no dia 09 de fevereiro de 2009, por um grupo de cidadãos de Santa Maria-DF e Novo Gama- GO, com o intuito de realizar ações que contribuem em diversos seguimentos sociais, esportivos e culturais, em apoio à criança e adolescente, atuando nas áreas esportivas, culturais e meio ambiente, entre outras. Ou seja, desenvolve ações que sejam impactantes no desenvolvimento do ser humano, e consequentemente propiciam o aumento na sua qualidade de vida, visando assim, o incentivo a socialização e a inserção social conforme exposto no ART. 4º DO ESTATUTO SOCIAL. O Instituto Mãos Que Acolhem atua de forma significativa na área da Assistência Social, desenvolvendo iniciativas que promovem inclusão, cidadania e qualidade de vida para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. Entre suas ações, destacam-se os projetos esportivos e culturais, como aulas de futebol, que oferecem oportunidades de aprendizado, lazer e desenvolvimento social a crianças e adolescentes. Além disso, o instituto realiza a entrega do “Mix do Bem” e da “Cesta Verde”, iniciativas que visam garantir segurança alimentar e acesso a uma alimentação saudável, reforçando o compromisso com a dignidade e o bem-estar das famílias atendidas. Por meio dessas ações, o Instituto contribui para fortalecer vínculos comunitários, ampliar oportunidades e minimizar desigualdades sociais. Sua Capacidade Técnica Operacional pode ser comprovada através dos cadastros nos conselhos CMAS, CMDCA, Lei de Utilidade Pública Municipal e Estadual, programas de capacitação desenvolvidos, conforme detalhados abaixo:

O Projeto NOTAS DE ESPERANÇA

1 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

120 beneficiários em 03 turmas, 12 meses.

2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Projeto NOTAS DE ESPERANÇA promoveu nos turnos matutino e vespertino, aulas práticas de instrumentos e palestras sobre a teoria musical e difusão de conceitos relacionados a inclusão social e aprendizagem musical

3 - ESTRUTURA FÍSICA ONDE FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES:

Auditório para as oficinas de música; Banheiros masculinos e femininos e sala para suporte administrativo.

4 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

O projeto foi coordenado pelo Maestro Tiago Santos.

O Projeto ESCOLINHA DE FUTSAL

1 - PERÍODO:

Nos anos de 2017 a 2020.

2 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

Média de 200 beneficiários por ano.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Projeto ESCOLINHA DE FUTSAL ofereceu aulas práticas de futsal, com o objetivo de inclusão de crianças e adolescentes em programas esportivos, a fim de obter resultados positivos na socialização e saúde. Dessa forma o projeto buscou contribuir com o desenvolvimento do esporte e lazer e promover a inclusão social de crianças e adolescentes.

O Projeto Das Ruas para Bolas

1 - PERÍODO:

Nos anos de 2023 a 2024.

2 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

Média de 80 beneficiários.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No projeto Das Ruas para Bolas as atividades foram realizadas três vezes por semana com aulas de futebol que buscaram desenvolver as habilidades técnicas dos participantes, como dribles, passes e chutes, além de promover o trabalho em equipe e a disciplina. Durante os treinos, também foram realizadas atividades físicas para melhorar a condição física geral e jogos que estimulam a aplicação das habilidades adquiridas. O projeto promoveu a educação socioemocional, incentivando valores como respeito, cooperação e inclusão, e realiza eventos como torneios e competições para motivar os participantes.

O Projeto Virando o Jogo

1 - PERÍODO:

Nos anos de 2024 a 2025.

2 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

Média de 80 beneficiários.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O projeto “Virando o Jogo” desenvolveu atividades esportivas voltadas ao futebol, com aulas realizadas três vezes por semana, oferecendo aos participantes a oportunidade de aprimorar habilidades, disciplina e trabalho em equipe. Além das aulas regulares, o projeto promoveu torneios e campeonatos, incentivando a prática esportiva e o espírito competitivo saudável. Sua proposta buscou, sobretudo, a integração social, contribuindo para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo valores como respeito, solidariedade e cooperação.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Instituto Mãos que Acolhem – IMAM possui atuação contínua na área da Assistência Social, por meio da execução de projetos, programas e ações voltadas à promoção da inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ações desenvolvidas têm como principais objetivos a redução das desigualdades sociais, a promoção da cidadania e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, alinhando-se às diretrizes da política de assistência social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Instituto Mãos que Acolhem – IMAM mantém parcerias com o poder público, iniciativa privada e sociedade civil, que contribuem para a viabilização e continuidade de suas ações sociais, esportivas e

culturais.

As parcerias com o poder público ocorrem por meio da celebração de termos de fomento, colaboração e apoio institucional, possibilitando a execução de projetos voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito da iniciativa privada, o Instituto conta com doações de pessoas físicas e jurídicas, além de contribuições eventuais destinadas à manutenção das atividades e execução de projetos específicos. Também há o apoio de voluntários, que colaboram no desenvolvimento das ações e no fortalecimento das atividades institucionais.

Os recursos financeiros da entidade são oriundos de:

- Parcerias com órgãos públicos, por meio de termos de fomento e emendas parlamentares;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Campanhas solidárias e ações sociais promovidas pela própria instituição;
- Apoio comunitário e trabalho voluntário.

A destinação dos recursos é voltada, prioritariamente, para a execução dos projetos sociais, incluindo despesas com recursos humanos, aquisição de materiais, realização de atividades e manutenção administrativa necessária ao funcionamento da entidade.

O Instituto adota práticas de gestão financeira pautadas na transparência, controle e responsabilidade na aplicação dos recursos, mantendo registros atualizados, relatórios de execução e prestação de contas conforme as exigências legais.

Dessa forma, demonstra possuir capacidade de mobilização de recursos, articulação institucional e sustentabilidade operacional, assegurando a continuidade de suas ações e o cumprimento de sua missão social.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$100.000,00
TOTAL	R\$100.000,00

7 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Violino Acústico		15	R\$490,00	R\$7.350,00
02	Viola Caipira		02	R\$550,00	R\$1.100,00
03	Violão Acústico		04	R\$379,00	R\$1.516,00
04	Flauta Transversal		05	R\$1.390,00	R\$6.950,00
05	Clarinete		08	R\$1.090,00	R\$8.720,00
06	Saxofone Alto e/ou Tenor		08	R\$4.500,00	R\$36.000,00
07	Trompete		08	R\$1.200,00	R\$9.600,00
08	Trombone		05	R\$2.995,00	R\$14.975,00
09	Piano Digital		01	R\$3.099,00	R\$3.099,00
10	Acordeon		01	R\$7.690,00	R\$7.690,00
11	Bateria Acústica		01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
SUBTOTAL					R\$100.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

FELLYPP OLIVEIRA CALDAS

Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem

(documento assinado digitalmente)

10 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Fellypp Oliveira Caldas, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90584111** e o código CRC **836705C5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009028



SEI 90584111